



ATA 002 DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÕES DA DIRETORIA COLEGIADA, DO CONSELHO FISCAL E DA COMISSÃO DE ÉTICA, TRIÊNIO 2022-2025 DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DA PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E EM SERVIÇOS DE ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL - SINDÁGUA-DF.

No décimo terceiro dia do mês de outubro de 2021, às 18:00h, conforme estabelecido pelo estatuto do SINDÁGUA-DF, reuniu a Comissão Eleitoral, constituída em Assembleia da categoria em 30/09/2021, com a presença da representante da chapa 1 para a Diretoria Colegiada. Foram dadas informações sobre as demandas solicitadas pela Comissão Eleitoral na última reunião e que estão sendo dados os devidos encaminhamentos.

Item 1. Em relação à solicitação da Comissão Eleitoral para a disponibilização de secretária com jornada de 8 horas diárias, informou-se que a secretaria para recebimento das inscrições de chapa tem cumprido essa jornada, das 8:00h às 16:00h com a participação das trabalhadoras do SINDÁGUA-DF, Luciana e Mariana, desde da data de abertura das inscrições.

Item 2. Em relação ao protocolo sanitário, exigido pelo contexto de pandemia de covid-19, a Comissão Eleitoral acordou, seguindo orientações das organizações de saúde, as diretrizes abaixo:

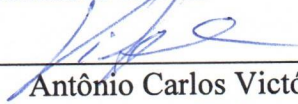
- a) Utilização obrigatória de máscara de todos os participantes do processo eleitoral;
- b) Disponibilização de álcool em gel/ álcool 70% dentre os materiais da coleta e contagem de votos;
- c) Orientação a todos os participantes do processo eleitoral quanto a necessidade do distanciamento social;
- d) Disponibilização de materiais de sinalização e divulgação sobre o referido protocolo sanitário;
- e) Recomendação para que a(s) chapa(s) inscrita(s) indiquem mesários e fiscais vacinados contra covid-19.

Item 3. Solicitação ao SINDÁGUA-DF para providenciar junto ao TRE no mínimo 75 urnas e cabines necessárias para o processo eleitoral.


Item 4. É entendimento da Comissão Eleitoral, conforme estabelecido no Estatuto do SINDÁGUA-DF Artigo 101, que é eleitor todo associado ao SINDÁGUA-DF quite com as obrigações estatutárias que na data da eleição houver pago pelo menos a mensalidade anterior à data do pleito.

Item 5. Em relação aos valores a serem pagos aos mesários e escrutinadores, a Comissão Eleitoral propõe o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) por diária. Chegou-se a esse valor a partir uma correção monetária do valor adotado no último pleito deste Sindicato.

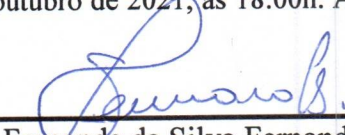
A data da próxima reunião ficou estabelecida para 19 de outubro de 2021, às 18:00h. A reunião foi encerrada às 19:44h.



Antônio Carlos Victório
Comissão Eleitoral



Alexandre Marinho Pimenta
Comissão Eleitoral



Fernanda da Silva Fernandes
Representante da Chapa 1 para a
Diretoria Colegiada